

## Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei nº 41 de 2023

Ementa: DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO GRADATIVA DOS SINAIS SONOROS, DO TIPO SIRENE OU ALARME, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS A FIM DE NÃO GERAR INCÔMODO SENSORIAL A ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

### Votos

Cássio da VS-10 - **Sim**

Eliene Soares - **Sim**

Joel do Sindicato - **Sim**

Josivaldo da Farmácia - **Sim**

Léo Márcio - **Sim**

Rafael Ribeiro - **Não Votou**

Zacarias Marques - **Sim**

Elias da Construforte - **Sim**

Francisco Eloecio - **Sim**

Josemir Silva - **Sim**

Leandro do Chiquito - **Sim**

Professor Anderson Moratorio - **Sim**

Raianny Rodrigues - **Sim**

Zé do Bode - **Sim**

### Anular Votação

Não



**Resultado da Votação:** Aprovado

### Contagem do Resultado:

Votos Sim: 13

Votos Não: 0

Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 1



### Observações

1- O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO PARA FAZER A LEITURA DO PROJETO  
2- O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR ZÉ DO BODE PARA FAZER A LEITURA DO PARECER  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
2- 1- O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR LEO MARCIO PARA FAZER A LEITURA DO PARECER  
COMISSÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Salvar

**Câmara Municipal de Parauapebas**

Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira

Rio

CEP: 68515-000 | Telefone: () -

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e  
aberto. Release: 3.1.163-RC12

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0  
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)